

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extracto de Portaria n.º 596/2004 de 19 de Outubro de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 1 de Outubro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal da Calheta, o montante de 113.476,52 Euros (cento e treze mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.05.02 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.14 – “Cooperação Financeira com as Autarquias”.

1 de Outubro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.